



PREFEITURA DE  
**AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



**LEI Nº 1.726/2024, DE 15 DE MARÇO DE 2024.**

**Altera/Denomina de Avenida Elza Moreira –  
“Tia Elza”, rua na localidade de  
Prainha, neste Município.**

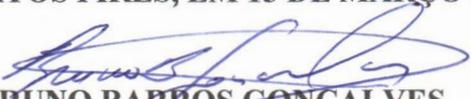
O **Prefeito Municipal de Aquiraz**, Estado do Ceará, **Bruno Barros Gonçalves**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Altera/Denomina de **Avenida Elza Moreira – “Tia Elza”**, rua atualmente conhecida como Av Beira mar, rua da Praia e Av. Teresa Color, que inicia no Barracão dos pescadores as margens do Rio Maceio e finalizará no cruzamento com a rua Cruzeiro do Sul, próximo ao Itacaranha Park.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 15 DE MARÇO DE 2024.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 014/2024

De Autoria do Vereador Josimar Bandeira de Csatro

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE

CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

